



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 109/2020

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento ocorrido do Senhor **Ronaldo Teodoro** – Diretor da Escola Estadual Professora Edeli Mantovani;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial” no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Senhor **RONALDO TEODORO**.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 10 de julho de 2020.

Remidio Kuntz
Presidente